

42

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.641.222/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2012
NOME EMPRESARIAL JADS E JADSON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO MARIA COELHO	NUMERO 485	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.009-380	BAIRRO/DISTRITO VILA PLANALTO	MUNICIPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@JADSEJADSON.COM.BR		TELEFONE (67) 2525-9797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 11:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 15.641.222/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:12:23 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **B1C4.9E7E.4760.297E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 44  
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0044275003**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/05/2023** Hora da emissão: **10:51:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JADS E JADSON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
CNPJ: **15.641.222/0001-60**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **23/07/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9BU2BK2A2M2B2UT**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.641.222/0001-60  
Certidão nº: 22663451/2023  
Expedição: 25/05/2023, às 11:51:47  
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.641.222/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.641.222/0001-60  
**Razão Social:** JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME  
**Endereço:** R ATAULFO ALVES 392 / JARDIM TV MORENA / CAMPO GRANDE / MS / 79050-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2023 a 06/06/2023

**Certificação Número:** 2023050804180843594290

Informação obtida em 25/05/2023 11:52:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

P.M.S.A.L.  
FLS Nº  
RUB

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 15.641.222/0001-60  
**NOME EMPRESARIAL:** JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DIAMOND PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	JADS PAULO ALVES DOS SANTOS	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JADSON ALVES DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DIVINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	JADSON ALVES DOS SANTOS	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JADSMARA ALVES DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JADS PAULO ALVES DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/05/2023 às 11:54 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

1954  
1955

Year	...	...	...
1954	...	...	...
1955	...	...	...
1956	...	...	...
1957	...	...	...
1958	...	...	...
1959	...	...	...
1960	...	...	...
1961	...	...	...
1962	...	...	...
1963	...	...	...
1964	...	...	...
1965	...	...	...
1966	...	...	...
1967	...	...	...
1968	...	...	...
1969	...	...	...
1970	...	...	...
1971	...	...	...
1972	...	...	...
1973	...	...	...
1974	...	...	...
1975	...	...	...
1976	...	...	...
1977	...	...	...
1978	...	...	...
1979	...	...	...
1980	...	...	...
1981	...	...	...
1982	...	...	...
1983	...	...	...
1984	...	...	...
1985	...	...	...
1986	...	...	...
1987	...	...	...
1988	...	...	...
1989	...	...	...
1990	...	...	...
1991	...	...	...
1992	...	...	...
1993	...	...	...
1994	...	...	...
1995	...	...	...
1996	...	...	...
1997	...	...	...
1998	...	...	...
1999	...	...	...
2000	...	...	...
2001	...	...	...
2002	...	...	...
2003	...	...	...
2004	...	...	...
2005	...	...	...
2006	...	...	...
2007	...	...	...
2008	...	...	...
2009	...	...	...
2010	...	...	...
2011	...	...	...
2012	...	...	...
2013	...	...	...
2014	...	...	...
2015	...	...	...
2016	...	...	...
2017	...	...	...
2018	...	...	...
2019	...	...	...
2020	...	...	...
2021	...	...	...
2022	...	...	...
2023	...	...	...
2024	...	...	...



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG**

P.M.S.A.L.  
FLS Nº  
RUB

Nº274928/23-90

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

**Nome/Razão Social:** JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 15.641.222/0001-60

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

**Validade até: 27 de maio de 2023**

Campo Grande, 27 de abril de 2023.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

**<http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>**

Código de Autenticidade: **81620259410A2D959978A705CBCC306A**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**"JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME"**  
**CNPJ 15 641 222/0001-60 NIRE 5420107597-5**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, **JADS PAULO ALVES DOS SANTOS**, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Dr Zerbini, 946 – Qd 16, Lt 17, Casa 04 – Chacara Cachoeira, CEP 79 040-040 nesta cidade de Campo Grande/MS, filho de Jose Alves dos Santos e Maria Rosa Barbosa Alves dos Santos, nascido em Catanduvas/PR em 23/01/1974, portador do RG n 581 155 – SEJUSP/MS emitido em 29/08/2007 e CPF n 448 618 851-91 e **JADSON ALVES DOS SANTOS**, empresário, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado a Rua Dr Zerbini 946 – Lt 17, Casa 06 – Chacara Cachoeira, CEP 79 040-040 nesta cidade de Campo Grande/MS, filho de Jose Alves dos Santos e Maria Rosa Barbosa Alves dos Santos, nascido em Catanduvas/PR em 07/03/1978, portador do RG n 979 450 SSP/MS, CNH n 00239498045 emitido em 11/02/2009 e CPF n 921 278 431-34, socios da empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o NIRE n 5420107597 5 e inscrita no CNPJ 15 641 222/0001 60 com sede a Avenida Afonso Pena, 5723 – Sala 606 – Bairro Chacara Cachoeira, CEP 79 040-010 em Campo Grande/MS

1 – A sede da sociedade passara a ser na Rua Ataulfo Alves, 392 – Jardim TV Morena – CEP 79 050-130 em Campo Grande/MS

Face as alterações ja existentes, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob a denominação social de **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede social na Rua Ataulfo Alves, 392 – Jardim TV Morena – CEP 79 050 130 em Campo Grande/MS

**Paragrafo Unico** – A Sociedade podera a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no pais, por deliberação dos socios, obedecendo as disposições legais

**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade teve inicio de suas atividades em 02/05/2012, e o tempo de sua duração e indeterminado

**CLAUSULA QUARTA**





A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de organização, produção, promoção de espetáculos artísticos, eventos culturais, independentes no campo da música Agência de grupos, companhias, bandas, artistas musicais, ligados ou não a uma sala de espetáculos Atividades de estúdios fotográficos sejam para fins comerciais, publicitários ou pessoais, tais como a fotografia para anúncios, editoriais, atividades relacionadas com a moda, atividades artísticas, musicais ou eventos sociais Atividades de operação de estúdio de televisão e rádio, produção de programas de rádio para difusão simultânea ou posterior, para uma rede afiliada ou para o público em geral Os programas produzidos e transmitidos podem ser de entretenimento, notícias, produções e promoções artísticas, educativos, entrevistas e publicidade

#### CLAUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 100 000,00 (cem mil reais) divididos em 100 000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma

NOME	QUOTAS	R\$
JADS PAULO ALVES DOS SANTOS	50 000	R\$ 50 000,00
JADSON ALVES DOS SANTOS	50 000	R\$ 50 000,00
TOTAL	100 000	R\$ 100 000,00

**Paragrafo Unico** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052, da lei 10 406 de 10/01/2002

#### CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe a ambos os sócios com poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, todos e quaisquer documentos de interesse da firma, podendo movimentar contas bancárias e representar a sociedade ativa e passivamente junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autárquicos e de economia mista, e quando necessário delegar autoridades a outrem através de procuração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

#### CLÁUSULA SÉTIMA

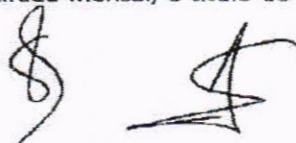
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

#### CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

#### CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes



#### CLAUSULA DÉCIMA

Todas as decisões devem ser tomadas por unanimidade dos socios Não sendo unânimes, as decisões devem obedecer ao quorum determinado na Lei 10 406 de 2002, salvo outro quorum determinado no contrato, nos casos em que e permitido

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não se dissolvera com o falecimento ou impedimento de quaisquer dos socios, mas prosseguira com os remanescentes, juntamente com o representante legal dos herdeiros do falecido ou impedido

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas da sociedade são indivisíveis e o socio que desejar negocia-las, devera oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, aos demais socios a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um

**Parágrafo 1°** - O socio que não se interessar pela compra, devera comunicar esta desistência, por escrito, aos demais socios

**Parágrafo 2°** - As quotas so poderão ser oferecidas a estranhos ao quadro social, em iguais condições as dos socios, depois de decorridos o prazo de 30 (trinta) dias, sem que nenhum dos socios demonstre interesse pelas mesmas

**Parágrafo 3°** - O estranho somente podera ingressar na sociedade como socio, se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se a alteração contratual com a assinatura de todos

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Em caso de morte, interdição e inabilitação, que resulte na saída de qualquer dos socios, a sociedade não se dissolverá Os socios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um inventario, juntamente com um Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício, da sociedade

**Parágrafo 1°** - O Balanço Patrimonial devera espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto e, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, a data do evento

**Parágrafo 2°** - Os valores serão pagos ao socio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do socio falecido, da seguinte forma 30%(trinta por cento), 30 (trintas) dias apos a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias apos o pagamento da parcela inicial

**Parágrafo 3°** - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou do outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento, mais juros de 12%(doze por cento)ao ano

**Parágrafo 4°** - O socio que ser retirar continuara vinculado as obrigações, solidariamente com o cessionario, ate por dois anos apos a homologação da alteração contratual por disposição no artigo 1032 do NCC

**Parágrafo 5°** - Desde logo, os socios poderão adquirir as quotas disponiveis, proporcionalmente a posição societaria de cada um deles, devendo depositar a importância na empresa que realizara os devidos pagamentos, assumindo a responsabilidade solidaria por seu adimplemento

#### CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Entendendo a maioria dos socios, que representem mais da metade do capital, que um dos socios tenha praticado atos de inegavel gravidade, capaz de por em risco a continuidade dos negocios, poderão decidir por sua exclusão do quadro societario

**Parágrafo 1°** - Devera ser marcada com antecedência minima de dez dias, uma reunião de diretoria especialmente para esse fim, comunicando-se, por escrito, ao socio que se pretende excluir, das razões aludidas, convocando-o para comparecer a reunião e realizar a sua defesa

**Parágrafo 2°** - Decidindo-se pela exclusão, proceder-se-a de acordo com o estabelecido na clausula 13ª e seus paragrafos

#### CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os socios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica ou a propriedade

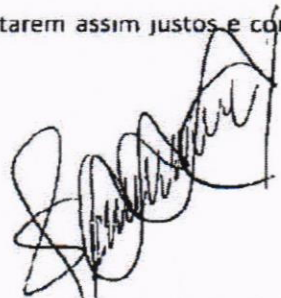
#### CLÁUSULA DECIMA SEXTA

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação em vigor

#### CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro de Campo Grande-MS para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor



JADS PAULO ALVES DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2018



JADSON ALVES DOS SANTOS

P.M.S.A.L  
FLS Nº 53  
RUB                     



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 54534923  
EM 12/07/2018 DA EMPRESA 5420107697 6

JADS E JADSON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

Protocolo 18/038 633 6 EM 25/06/2018



1688202





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L  
FLS Nº  
RUB

*sy*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201075975	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2200253838

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

31 Outubro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54885735 em 01/11/2022 da Empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 15641222000160 e protocolo 220974179 - 31/10/2022. Autenticação: FD9A87B92E27F411309F234DD6470E71CAA85. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.417-9 e o código de segurança GQkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

P.M.S.A.L  
FLS Nº 55  
RUB [assinatura]

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/097.417-9	MSP2200253838	31/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
921.278.431-34	JADSON ALVES DOS SANTOS	31/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito,

**JADS PAULO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/01/1974, empresário, portador do RG nº 581.155 SEJUSP/MS e do CPF nº 448.618.851-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Zerbini, nº 946 – Qd 16, Lt 17, Casa 04, Chácara Cachoeira, CEP 79.040-040, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

**JADSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido aos 07/03/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 979.450 SSP/MS e do CPF 921.278.431-34, residente e domiciliado à Rua Dr. Zerbini, nº 946, Lt 17, Casa 06, Chácara Cachoeira, CEP 79.040-040, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

**DIAMOND PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob **NIRE 54201557821**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 485, Vila Planalto, CEP 79.009-380, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 26.624.091/0001-20**, neste ato representada por seu administrador **JADS PAULO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/01/1974, empresário, portador do RG nº 581.155 SEJUSP/MS e do CPF nº 448.618.851-91, residente e domiciliado a Rua Dr. Zerbini, nº 946 – Qd 16, Lt 17, Casa 04, Chácara Cachoeira, CEP 79.040-040, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul; e

**DIVINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob **NIRE nº 54201557261**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 485, Vila Planalto, CEP 79.009-380, em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 26.764.310/0001-76**, neste ato representada por seu administrador **JADSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido aos 07/03/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 979.450 SSP/MS e do CPF 921.278.431-34, residente e domiciliado à Rua Dr. Zerbini, nº 946, Lt 17, Casa 06, Chácara Cachoeira, CEP 79.040-040, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o **NIRE nº 54201075975**, em sessão de 01 de junho de 2012, e última alteração contratual registrada sob o nº 54852739, em sessão de 30 de junho de 2022, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.641.222/0001-60**, com sede a Rua Ataulfo Alves, nº 392, Jardim TV Morena, CEP 79.050-

130, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, tem entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da referida sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

**A)** É admitida, nesta data, na sociedade **JADSMARA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 21/06/1976, empresária, portadora do RG nº 882.617 SSP/MS e CPF nº 787.607.471-53, residente e domiciliada a Rua Quinze de Novembro, nº 1.218, Apto 503, Ed. Liegi, Centro, CEP 79.002-141, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**B) DIAMOND PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, acima qualificada, possuidora de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cede e transfere, a título de compra e venda, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a sócia **JADSMARA ALVES DOS SANTOS**, ora admitida, dando plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas ora transferidas.

**C) DIVINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, acima qualificada, possuidora de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cede e transfere, a título de compra e venda, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a sócia **JADSMARA ALVES DOS SANTOS**, ora admitida, dando plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas ora transferidas.

**D)** Em virtude das alterações acima mencionadas o capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	%
DIAMOND PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	42.500	R\$ 1,00	42.500,00	42,5
DIVINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	42.500	R\$ 1,00	42.500,00	42,5
JADS PAULO ALVES DOS SANTOS	5.000	R\$ 1,00	5.000,00	5
JADSON ALVES DOS SANTOS	5.000	R\$ 1,00	5.000,00	5
JADSMARA ALVES DOS SANTOS	5.000	R\$ 1,00	5.000,00	5
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**E)** Os sócios resolvem alterar o endereço sede da empresa da Rua Ataulfo Alves, nº 392, Jardim TV Morena, CEP 79.050-130, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para **Rua Antônio Maria Coelho, nº 485, Vila Planalto, CEP 79.009-380, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

**F)** Os sócios resolvem alterar o objeto social de: prestação de serviços de organização, produção, promoção de espetáculos artísticos, eventos culturais, independentes no campo da música Agência de grupos, companhias, bandas, artísticas musicais, ligados ou não a uma sala de espetáculos Atividades de estudos fotográficos sejam para fins comerciais, publicitários ou

peçoais, tais como a fotografia para anúncios, editoriais, atividades relacionadas com a moda, atividades artísticas, musicais ou eventos sociais Atividades de operação de estúdio de televisão e rádio, produção de programas de rádio para difusão simultânea ou posterior, para uma rede afiliada ou para o público em geral. Os programas produzidos e transmitidos podem ser de entretenimento, notícias, produções e promoções artísticas, educativos, entrevistas e publicidade, **para: prestação de serviços de organização, produção, promoção de espetáculos artísticos, eventos culturais, independentes no campo da música, Agência de grupos, companhias, bandas, artísticas musicais, ligados ou não a uma sala de espetáculos, Atividades de estudos fotográficos sejam para fins comerciais, publicitários ou pessoais, tais como a fotografia para anúncios, editoriais, atividades relacionadas com a moda, atividades artísticas, musicais ou eventos sociais, Atividades de operação de estúdio de televisão e rádio, produção de programas de rádio para difusão simultânea ou posterior, para uma rede afiliada e para outros públicos, Os programas produzidos e transmitidos podem ser de entretenimento, notícias, produções e promoções artísticas, educativos, entrevistas e publicidade.**

G) Em virtude das alterações acima mencionadas, consolida-se o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

## **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob a denominação social de **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, NIRE nº 54201075975, inscrita no CNPJ sob o nº 15.641.222/0001-60.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sede social na Rua Antônio Maria Coelho, nº 485, Vila Planalto, CEP 79.009-380, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país, por deliberação dos sócios, obedecendo às disposições legais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade teve início de suas atividades em 02/05/2012, e o tempo de sua duração é indeterminado.

### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade tem por objeto a **prestação de serviços de organização, produção, promoção de espetáculos artísticos, eventos culturais, independentes no campo da música, Agência de grupos, companhias, bandas, artísticas musicais, ligados ou não a uma sala de espetáculos, Atividades de estudos fotográficos sejam para fins comerciais, publicitários**

ou pessoais, tais como a fotografia para anúncios, editoriais, atividades relacionadas com a moda, atividades artísticas, musicais ou eventos sociais, Atividades de operação de estúdio de televisão e rádio, produção de programas de rádio para difusão simultânea ou posterior, para uma rede afiliada e para outros públicos, Os programas produzidos e transmitidos podem ser de entretenimento, notícias, produções e promoções artísticas, educativos, entrevistas e publicidade.

#### CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	%
DIAMOND PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	42.500	R\$ 1,00	42.500,00	42,5
DIVINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	42.500	R\$ 1,00	42.500,00	42,5
JADS PAULO ALVES DOS SANTOS	5.000	R\$ 1,00	5.000,00	5
JADSON ALVES DOS SANTOS	5.000	R\$ 1,00	5.000,00	5
JADSMARA ALVES DOS SANTOS	5.000	R\$ 1,00	5.000,00	5
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406 de 10/01/2002.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe a **JADSON ALVES DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de assinar, isoladamente, todos e quaisquer documentos de interesse da firma, podendo movimentar contas bancárias e representar a sociedade ativa e passivamente junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autárquicos e de economia mista, e quando necessário delegar autoridades a outrem através de procuração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### CLÁUSULA OITAVA

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Primeiro** – Ao fim de cada exercício social será elaborado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente.

**Parágrafo Segundo** – O lucro líquido apurado em cada exercício terá a destinação que os sócios determinarem, podendo ser distribuídos aos sócios, em proporções diversas as quotas que possuem, ou mantidos em reserva para posterior distribuição e/ou aplicação, e, havendo prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ficarão suspensos, para compensação nos exercícios seguintes.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá elaborar demonstrações econômico-financeiras mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir lucros intermediários com base nas reservas de lucros existentes em referidas demonstrações, mediante aprovação de todos os sócios reunidos extraordinariamente.

**Parágrafo Quarto** – A sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio conforme deliberação dos sócios quotistas.

#### CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as decisões devem ser tomadas por unanimidade dos sócios. Não sendo unânimes, as decisões devem obedecer ao quórum determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quórum determinado no contrato, nos casos em que for permitido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou impedimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, juntamente com o representante legal dos herdeiros do falecido ou impedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que desejar negociá-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, aos demais sócios a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que não se interessar pela compra, deverá comunicar esta desistência, por escrito aos demais sócios.

**Parágrafo Segundo** - As quotas só poderão ser oferecidas a estranhos ao quadro social, em iguais condições as dos sócios, depois de decorridos o prazo de 30 (trinta) dias, sem que nenhum dos sócios demonstre interesse pelas mesmas.

**Parágrafo Terceiro** - O estranho somente poderá ingressar na sociedade como sócio, se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se a alteração contratual com a assinatura de todos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de morte, interdição e inabilitação, que resulte na saída de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um inventário, juntamente com um Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício, da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - O Balanço Patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, a data do evento.

**Parágrafo Segundo** - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vendendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Terceiro** - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou do outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano.

**Parágrafo Quarto** - O sócio que se retirar continuará vinculado as obrigações, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual por disposição no artigo 1.032 do Código Civil.

**Parágrafo Quinto** - Desde logo, os sócios poderão adquirir as quotas disponíveis, proporcionalmente a posição societária de cada um deles, devendo depositar a importância na empresa que realizará os devidos pagamentos, assumindo a responsabilidade solidária por seu adimplemento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Entendendo a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital, que um dos sócios tenha praticado atos de inegável gravidade, capaz de pôr em risco a continuidade dos negócios, poderão decidir por sua exclusão do quadro societário.

**Parágrafo Primeiro** - Deverá ser marcada com antecedência mínima de dez dias, uma reunião de diretoria especialmente para este fim, comunicando-se, por escrito, ao sócio que se pretende excluir, das razões aludidas, convocando-o para comparecer à reunião e realizar a sua defesa.

62

**Parágrafo Segundo** - Decidindo-se pela exclusão, proceder-se-á de acordo com o estabelecido na cláusula 13ª e seus parágrafos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DIAMOND PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
Repres.: Jads Paulo Alves dos Santos

\_\_\_\_\_  
**DIVINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
Repres.: Jadson Alves dos Santos

\_\_\_\_\_  
**JADS PAULO ALVES DOS SANTOS**

\_\_\_\_\_  
**JADSON ALVES DOS SANTOS**

\_\_\_\_\_  
**JADSMARA ALVES DOS SANTOS**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital


P.M.S.A.L  
FLS Nº  
RUB

63

Documento Principal


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/097.417-9	MSP2200253838	31/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
448.618.851-91	JADS PAULO ALVES DOS SANTOS	31/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

787.607.471-53	JADSMARA ALVES DOS SANTOS	31/10/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

921.278.431-34	JADSON ALVES DOS SANTOS	31/10/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54885735 em 01/11/2022 da Empresa JADS E JADSON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 15641222000160 e protocolo 220974179 - 31/10/2022. Autenticação: FD9A87B92E27F411309F234DD6470E71CAA85. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.417-9 e o código de segurança GQkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

10/10/10

A.B.M.P.

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 15.641.222/0001-60 e protocolado sob o número 22/097.417-9 em 31/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54885735, em 01/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sofia Bereny De Matos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
921.278.431-34	JADSON ALVES DOS SANTOS	31/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
448.618.851-91	JADS PAULO ALVES DOS SANTOS	31/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
921.278.431-34	JADSON ALVES DOS SANTOS	31/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
787.607.471-53	JADSMARA ALVES DOS SANTOS	31/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Sofia Bereny De Matos, Servidor(a) Público(a), em 01/11/2022, às 15:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 22/097.417-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL

Registro Digital

P.M.S.A.L  
FLS Nº  
RUB

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, terça-feira, 01 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54885735 em 01/11/2022 da Empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 1564122000160 e protocolo 220974179 - 31/10/2022. Autenticação: FD9A87B92E27F411309F234DD6470E71CAA85. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/097.417-9 e o código de segurança GQkR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JADSON ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 979450- SSP MS

CPF: 921.078.431-34 DATA NASCIMENTO: 07/09/1978

EDUCAÇÃO: JOSÉ ALVES DOS SANTOS  
MARIA ROSA BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: II

REGISTRO: 00239498045 VALIDADE: 15/06/2019 HABILITAÇÃO: 21/11/1997

OBSERVAÇÕES: A:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jadson Alves dos Santos*

LOCAL: CAMPO GRANDE, MS DATA DE EMISSÃO: 16/04/2014

24891834611  
Carlos Henrique dos Santos Pereira MSB22492657  
INSTRUTOR PRECATORIA C/EXAM MS

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO: *Leila Maura Fernandes da Cunha*

DELETAÇÃO: MS/MAURA GROSSO DOS SANTOS

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
906327566

PROIBIDO PLASTIFICAR  
906327566

**6** TABELIONATO FERRO - 6º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua 15 de Novembro, 428 - Centro - CEP: 79.002-140 - Campo Grande - MS - Fone: (87) 3382.2690  
IZAIAS GOMES FERRO - Tabelião - e-mail: izaias@tabelionatoferro.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ CAMPO GRANDE, MS, 06/04/16. ....

*Leila Maura Fernandes da Cunha* LEILA MAURA FERNANDES DA CUNHA

SELO DIGITAL: ALO19209 - 471  
EMOL: R\$ 3,17 + FUNJECC 10%: R\$ 0,32 + ISSQN: R\$ 0,16 +  
FUNADEP 10%: R\$ 0,32 + FEACMP 10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,29

O selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br

6º *Leila Maura Fernandes da Cunha*  
LEILA MAURA FERNANDES DA CUNHA  
Escritório 1111



### CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

#### JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. / DUPLA JADS E JADSON

JADS PAULO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 581155 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 448.618.851-91, e JADSON ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 979450 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 921.278.431-34, integrantes da dupla "Jads & Jadson", declaram para os devidos fins que, a empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.641.222/0001-60, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, 485, Campo Grande/MS, CEP: 79.009-380, detém os direitos de Exclusividade de Apresentação Artística dos artistas acima qualificados, sob as penas da Lei, para representar, inclusive na assinatura de contratos e documentos, dar quitação, emitir notas fiscais, receber pagamentos, contratos para realização de shows, cachês e outros afins necessários.

O presente instrumento é válido pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

Por ser verdade, assinamos para que se produzam os efeitos legais.

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2023



*[Handwritten signature of Jads Paulo Alves dos Santos]*

JADS PAULO ALVES DOS SANTOS  
CPF: 448.618.851-91



*[Handwritten signature of Jadson Alves dos Santos]*

JADSON ALVES DOS SANTOS  
CPF: 921.278.431-34

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Em 09/05/2023 RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
[Assinatura] - JADSON ALVES DOS SANTOS, [Assinatura] - JADS PAULO ALVES DOS SANTOS

Doula Campo Grande, MS, Selo Digital A1031310-008-NOR e A1031311-325-NOR

Giovanna Sanches Carmelo - ESCRIVENTE

Emol: R\$ 12,00 Fimol: R\$ 0,72 Fund. P.º 2º: R\$ 0,40 Imp. P.º 1º: R\$ 1,20 Feedtrp: 1,20 selo: R\$ 0,50 A. P.º 1º: R\$ 0,20 Funjecc 5% R\$ 1,20 (deduzido dos emolumentos do Cartório) - www.tima.jus.br ou pelo QR-Code

Cartório Certificado - MS

ISO 9001:2015

Cartório  
Escrivente